

PORTARIA UNIFEBE nº 58/18

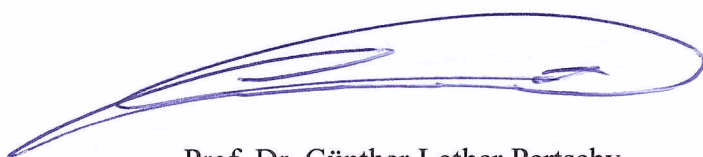
Exonera membro da Comissão de Estudos para Credenciamento da UNIFEBE junto ao Ministério da Educação-MEC para oferta de ensino na modalidade à distância.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Raul Otto Laux da função de membro da Comissão de Estudos para Credenciamento da UNIFEBE junto ao Ministério da Educação-MEC para oferta de ensino na modalidade à distância.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 61/14, de 12/05/14.

Brusque, 09 de outubro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor

